



Câmara Municipal Montes Altos - MA
APROVADO EM 14/2/25
AA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, na Câmara Municipal de Montes Altos, às 10h30, realizou-se uma Sessão Extraordinária. A presente Sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidentel, Vereador Reginaldo Lima Alves. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Aristides Dias Aguiar, Mauro Ferraz de Sousa, João Batista Carreiro de Sousa, Nilton Paixão Gomes, Marcelo Pyhyh Krikati e José Rondis Costa Pereira. Logo de início, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo presente momento e passou a palavra ao Primeiro-Secretário, Vereador Aristides Dias Aguiar, para fazer a leitura da Palavra de Deus, no Livro de Salmos 6:1-6. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez a leitura da Pauta constando: **Votação do Projeto de Lei nº 013/2024, de 13 de dezembro de 2024**, de proposição da Mesa Diretora, que institui o direito ao terço constitucional de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Montes Altos e dá outras providências. Após a leitura colocou-o em votação. Não havendo manifestações contrárias declarou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 013/2024. Não havendo mais nenhuma outra matéria na Pauta, agradeceu a todos e em nome de Deus e da Constituição Federal, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. *Eu, Valéria de Abreu Silva, Auxiliar Legislativo, lavrei a presente Ata, que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e o Primeiro-Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Altos, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024.*

Presidente: Reginaldo Lima Alves

Primeiro-Secretário: Aristides Dias Aguiar